

EDITAL N.º 081/2020 – 30 de dezembro de 2020.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE  
CURSOS PRESENCIAIS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  
ITEGO CARMEM DUTRA ARAÚJO FORMOSA – GO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – CARMEM DUTRA ARAÚJO FORMOSA – GO, no uso de suas atribuições, na qualidade de Unidade Certificadora, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo de Alunos, para o preenchimento de **190** vagas para os cursos de Capacitação Profissional, conforme quadro de vagas descrito no **Anexo I**. Todos os cursos serão ofertados No período de **30/12/2020 à 25/01/2021** na modalidade REANP – Regime Especial de Aulas Não Presenciais, tendo como Unidade Certificadora o **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – CARMEM DUTRA ARAÚJO FORMOSA – GO** .

**1. Das Disposições Preliminares**

**1.1.** Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/3/2020 caracterizando o COVID-2019 (corona vírus) como situação mundial de "pandemia".

**1.2.** Considerando a Resolução n. CEE/CP n. 15/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 10 de agosto de 2020, que estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais e/ou presenciais mediadas por tecnologia – REANP, bem como autoriza instituições de ensino de Educação Básica, inclusive a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a manterem o REANP, até o dia 19 de dezembro de 2020.

**1.3.** Considerando a competência das autoridades sanitárias para deliberar sobre o momento oportuno para o retorno às aulas presenciais.

**1.4.** Resolve autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno que, devido à pandemia do novo coronavírus, os cursos poderão ser ofertados nos regimes: presencial, semipresencial ou totalmente a distância, de acordo com os decretos e com as resoluções do CEE-GO, vigentes na data de início das aulas.

## 2. Requisitos da Matrícula

2.1. Observada a legislação pertinente, para ingressar no curso, o aluno deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no ato da matrícula, e ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental;

2.2. O aluno deverá ter disponibilidade diária para estudo durante o turno de sua opção.

2.3. O aluno deverá concluir o seu curso em consonância com a carga horária estabelecida para cada curso, conforme consta do quadro de vagas descrito no **Anexo I**, dependendo de sua escolha e de seu desenvolvimento individual.

## 3. Inscrições e matrículas

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas *on-line*, nos sítios [www.itego.com.br/formosa](http://www.itego.com.br/formosa), bem como enviar os documentos exigidos para o e-mail [secretariacda@ibraceds.org.br](mailto:secretariacda@ibraceds.org.br) informações Formosa-GO (61) 3642-2869, como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus.

3.2. O candidato pode inscrever-se em até três curso, desde que não tenha conflito de horário.

3.3. Documentos necessários para concretizar as matrículas:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço.
- Comprovante e/ou declaração de percurso no ensino fundamental.

3.4. A documentação deverá ser anexada ao formulário digital, no ato da inscrição em formato PDF, imagem ou JPG.

3.4.1. Cópias dos documentos devem ser legíveis e sem danificação.

3.4.2. Ao recolher os documentos, a Secretaria Acadêmica deve conferi-los, a fim de atestar se estes estão em conformidade com as disposições deste Edital.

3.5. As matrículas deverão obedecer ao cronograma de matrículas que faz parte integrante deste Edital.

3.6. O aluno poderá se matricular para os cursos de Capacitação Profissional, de sua livre escolha.

3.7. A frequência às atividades de ensino e visitas técnicas é obrigatória.

3.8. O quantitativo mínimo de frequência está previsto no Regimento Institucional.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS	
Cursos	Período
CAPACITAÇÃO	30/12/2020 à 25/01/2021

#### 4. Compromissos Pedagógicos

4.1. O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás CARMEM DUTRA ARAÚJO FORMOSA – GO deverá informar ao aluno previamente, via *e-mail*, a data de Atividade Prática – APA e de Visita Técnica.

4.2. Os Programas de APA e de visitas técnicas consistem em atividades integrantes do currículo do curso e o aluno deve ter ciência do cronograma de ambos, antecipadamente.

4.3. O aluno deverá se submeter às avaliações do componente curricular do curso e fazer uma pesquisa de satisfação.

#### 5. Dos Cursos e Certificados

5.1. Para ter direito ao **certificado de conclusão de curso**, o aluno deverá satisfazer as condições:

5.1.1. Aprovação no desenvolvimento das competências e habilidades previstas na matriz curricular;

5.1.2. Para concluir com êxito os cursos e receber a certificação de conclusão da respectiva Capacitação, expedida e registrada pelo **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás CARMEM DUTRA ARAÚJO FORMOSA – GO**, o aluno deverá participar, obrigatoriamente, de eventos acadêmicos, como espaço para realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, alcançando média mínima prevista no Regimento Institucional;

5.1.3. As aulas podem ainda ser ministradas de forma semipresencial e/ou

totalmente a distância pela plataforma EaD, com uso de outras tecnologias, como por exemplo: WhatsApp, google meeting, zoom, e-mail, conforme Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

5.1.4. Frequência mínima de 75%;

5.2. É responsabilidade da Unidade Certificadora a emissão e entrega dos certificados.

## 6. Das Disposições Gerais

6.1. Ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **CARMEM DUTRA ARAÚJO FORMOSA – GO** reserva-se o direito de não iniciar turma sem o número mínimo de 70% (setenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas.

6.2. O aluno será matriculado de acordo com a sua opção de curso e turno.

6.3. Não será permitido o trancamento de matrícula do curso.

6.4. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Especial de Avaliação, constituída por meio de Portaria, não cabendo recurso de suas decisões.

6.5. Em caso de vagas ociosas, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas disponibilizadas, respeitadas as exigências legais de percurso acadêmico.

Goiânia, 30 de dezembro de 2020.

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **CARMEM DUTRA ARAÚJO**  
FORMOSA – GO  
SUEN - Ibraceds

ANEXO I

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – Aulas de <b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>									
CIDADE	CURSO	CARGA HORÁRIA	TURMA	TURNOS	HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	REQUISITOS DE SELEÇÃO
FORMOSA	ATENDIMENTO AO CLIENTE	100 h	1	MATUTINO	08h às 12h	30	01/02/2021	10/03/2021	O aluno deverá ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos no ato da matrícula e ter o Ensino Fundamental incompleto.
FORMOSA	TÉCNICAS DE VENDAS	100 h	1	VESPERTINO	13h às 17h	30	01/02/2021	10/03/2021	
FORMOSA	EMPREENDEDORISMO	100 h	1	VESPERTINO	13h às 17h	30	01/02/2021	10/03/2021	
FORMOSA	MARKETING DIGITAL	100 h	1	VESPERTINO	13h às 17h	30	01/02/2021	10/03/2021	
FORMOSA	OPERADOR DE CAIXA	100 h	1	VESPERTINO	13h às 17h	35	01/02/2021	10/03/2021	
FORMOSA	GESTÃO DE PESSOAS	100 h	1	NOTURNO	18h às 22h	35	01/02/2021	10/03/2021	
<b>Total de Vagas</b>							<b>190</b>		